

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, REVENDEDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL VEICULAR, LOJAS DE CONVENIÊNCIA EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, POSTOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO, EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIAS E GÁS NATURAL DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA (SIEMCODEPE)**, convoca todos os trabalhadores (as) da categoria nos municípios de Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Grão Pará, Gravatal, Içara, Jacinto Machado, Jaguaruna, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Turvo e Urussanga, sindicalizados ou não, para participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias, que se realizarão nos seguintes locais e horários: em **ORLEANS**: dia 16/09/2024, as 10h00min e as 15h00min, na câmara de vereadores do município, situada na Rua João Ramiro Machado nº. 321, Centro; **ARARANGUÁ**: dia 17/09/2024, as 10h00min e as 15h00min, nas dependências do Sindicato SINTTRAVALÉ, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto nº70, Jardim Cibele (Prox. Posto Mazzuco); **CRICIUMA**: dia 18/09/2024, as 10h00min e as 16h00min na sede do sindicato, situado na Rua João Pessoa, 552, Centro, sala térrea no sindicato dos ceramistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1º)** Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com o sindicato patronal (SCPETRO); **2º)** Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical promover negociação coletiva, celebrar convenções coletivas de trabalho com sindicato patronal e proceder a defesa dos interesses da categoria em juízo e fora dele, inclusive para dissídio coletivo; **3º)** Discussão e aprovação ou não dos valores de contribuição assistencial laboral, a ser descontada de todos os trabalhadores, conforme decisão do STF do dia 11/09/2023 (Tema 935); **4º)** Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia, permitindo que futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho. Os horários das Assembleias acima, se referem à primeira convocação, e a segunda e última dar-se-á sempre 30 minutos após, respeitando as regras contidas no Estatuto Social desta entidade sindical profissional.

Criciúma/SC, 05 de setembro de 2024.


SALÉSIO AUGUSTA
Presidente